



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 181 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Educação de Corumbá – SEMED, reiterando o Requerimento de Urgência Especial nº 58/2026, anteriormente encaminhado por este Vereador, que solicitou a adoção de providências urgentes quanto ao itinerário do transporte escolar que atende o Assentamento São Gabriel, neste município. Reiteram-se os seguintes questionamentos e solicitações:

- I. Que a Secretaria esclareça as razões pelas quais o transporte escolar não ingressa no assentamento para deixar os estudantes em local seguro;
- II. Que seja realizada, com urgência, avaliação técnica e operacional visando adequação imediata do itinerário, de modo que o transporte escolar passe a adentrar o Assentamento São Gabriel, assim como ocorre em outros assentamentos da região, garantindo maior segurança, acessibilidade e proteção aos estudantes;
- III. Que a Secretaria informe se houve vistoria técnica ou estudo específico sobre as condições de acesso ao assentamento;
- IV. Que seja informado prazo para eventual adoção das medidas necessárias.

Justificativa

O presente requerimento visa reiterar demanda de extrema relevância social e humanitária, considerando que, até o presente momento, a comunidade local continua relatando insegurança e preocupação com a atual dinâmica do transporte escolar.

Segundo os relatos encaminhados ao gabinete deste Vereador, crianças e adolescentes permanecem sendo deixados em local inadequado, escuro e distante de suas residências, sendo obrigados a realizarem deslocamento a pé durante a noite, situação que expõe os estudantes a riscos desnecessários.

Trata-se de medida diretamente relacionada à proteção da integridade física, segurança e garantia do acesso adequado à educação, razão pela qual se mostra imprescindível a atuação urgente da Administração Pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, requer-se a adoção imediata das providências cabíveis.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Maio de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

